



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 20 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 436

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 20 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 436

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

3

3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.592, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, PAULA CRISTIANE ALTRAN, DONIZETI BERNARDINO, PETER CLEISON ZERLIN E MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Fica concedida aos membros ora nomeados uma gratificação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, nos termos da Lei nº 3.481, de 31 de outubro de 2022, ficando vedada a percepção cumulativa, caso o servidor participe de mais de um colegiado licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor total de R\$ 343.135,09, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento asfáltico de diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos. Barra Bonita, 17 de março de 2023. José Luis Ricci Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 2.964/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Federação Aquática Paulista; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de equipe na modalidade de natação, no 1º Torneio Regional Pré-Mirim à Senior da Federação Aquática Paulista, no valor total de R\$ 231,60, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 15 de março de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 396/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo EOD-6713, no valor total de R\$ 1.349,10, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 16 de março de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.401/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Associação Pró-Voleibol de Porto Ferreira; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de equipe na modalidade vôlei de areia, na Associação Pró-Voleibol, no valor total de R\$ 1.345,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 16 de março de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.500/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: German's Ems Serviço de Emergências Médicas e Clínica Ltda Me; para Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, com a disponibilização de uma ambulância de suporte avançado e uma unidade de posto médico, com a respectiva

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL Nº 016/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

equipe de profissionais para o dia 19 de março de 2023, no evento aniversário de Barra Bonita, no valor total de R\$ 4.000,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 16 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 059/2023; Tomada de Preços nº 002/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para alargamento do Córrego Barra Bonita, localizada nas ruas Antonio Julio Gigliotti, Antonio Benedito Di Muzzio, trecho entre as ruas Caio Simões e Francisco Ribeiro de Andrade, nesta cidade, nos exatos termos dos anexos do edital; Valor do Contrato: R\$ 414.515,83; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 14/03/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 060/2023; Pregão Presencial nº 017/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; Objeto: Fornecimento de até 2.000 (dois mil) cestas básicas de alimentos, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade do nosso Município. Valor do Contrato: R\$ 187.120,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/03/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 061/2023; Dispensa de Licitação nº 1.870/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância dos locadores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo para renovar por mais 12 meses e reajustada; Valor do Contrato: R\$ 32.620,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/03/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 062/2023; Pregão Presencial nº 076/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Blazissa & Blazissa Eletrotécnica Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 54.600,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 16/03/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 063/2023; Pregão Presencial nº 084/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da

contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 192.196,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 16/03/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br